



ATA DA SESSÃO nº 205
PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2017
PROCESSO nº 297/2017

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para a **Aquisição de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, calibragem e topografias, pelas Secretarias de Meio Ambiente, Esportes, Planejamento e Urbanismo.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9930 do dia 24/04/2017 pagina 28; Jornal de Beltrão do dia 24/04/2017 pagina 7A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 67 do dia 24/04/2017; Diário Oficial da União DOU página 229 do dia 26/04/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 20/04/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira abriu o prazo conforme edital, de até 3 (três) horas para as licitantes provisoriamente vencedoras anexem os documentos referente ao ITEM 13 do edital. A pregoeira comunicou aos licitantes quando ao item 9.8 do edital, onde comunicou que as licitantes não enquadradas no perímetro local/regional superassem os 10% do melhor preço válido das empresas locais/regionais. A pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Transcorrido o prazo, a pregoeira constatou que a licitantes BRASFERMA LTDA – ME; JULIERME F. DA ROSA – EPP; CCK COMERCIAL EIRELI – EPP; MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA – EPP; CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE – EPP; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME localizadas fora da região local/regional não cumpriram com desconto de 10% sob o melhor preço válido de uma empresa local/regional, perdendo assim a prioridade de contratação em alguns itens para empresas locais/regionais. Bem como, constatou-se que a licitante BRASFERMA LTDA – ME restou ausente o documento exigência do item 14.4.2.2 Balanço patrimonial do último exercício social exigível. A licitante COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME restou ausentes os documentos exigência do item 13.4.1.4 Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial, e também apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2015, e para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, é aceito o Balanço Patrimonial de 2015 até o dia 31 de abril de 2016. Os licitantes GASPAS DE SOUSA MATOS – ME, AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, EBR BRASIL FORTE COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME, SULPAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA –



ATA DA SESSÃO nº 206
PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2017
PROCESSO nº 297/2017

ME descumpriram com o item 13.1 do edital, restando ausente os documentos referente habilitação e proposta final atualizada até o horário estipulado em edital e via CHAT pela pregoeira, sendo assim as licitantes que descumpriram com o edital, e conforme item 13.1.4 do edital, é vedado inclusão posterior de documento, restando assim inabilitados. A pregoeira convocou os licitantes subsequentes, e após analisar os documentos de habilitação, solicitou que todas encaminhassem o PROSPECTO dos equipamentos cotados para análise técnica da equipe designada pela portaria Municipal nº 215 de 26 de abril de 2017 e após análise da equipe técnica, constou-se que a MARCA do MOTO PODA Vulcan modelo VP 3300, cotada pela licitante VSS COMERCIO E SERVICO LTDA ME no item 01 não atende ao edital quanto: CABO DE EXTENSÃO TIPO TUBO TELESCÓPICO, sendo que a marca cotada não possui. O equipamento ofertado pela licitante CCK COMERCIAL EIRELI EPP no item 03 possui 3,2 HP e 10.000 RPM, sendo que edital exige mínimo 3,4 HP e 12.000 RPM, restando em desconformidade com o edital. No item 11, a equipe constatou que o equipamento ofertado pela licitante FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, não atende a diversas exigências do edital, conforme parecer em anexo a presente ata. Os demais itens foram aprovados pela equipe técnica e assim Habilitados. Findo a conferencia dos demais documentos, resultaram vencedoras as empresas: **FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS** no item 11 R\$ 79.000,00; **DUCATTI, TROMBETTA & CIA LTDA ME** nos itens 003 R\$ 1.780,00 e 004 R\$ 708,00; **JULIERME F. DA ROSA EPP** no item 005 R\$ 1.218,99; **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO EPP** nos itens 001 R\$ 1.740,00; 006 R\$ 1.500,00. **CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE EPP** no item 009; **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME** nos itens 002 R\$ 650,00; 007 R\$ 105,90; 008 R\$ 645,83 e **PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA EPP** no item 10 R\$ 29.690,00. Totalizando R\$ 163.819,87 (cento e sessenta e três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Imediatamente após Habilitação, a pregoeira abriu prazo recursal, conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que o licitante PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA EPP manifestou intenção de recurso com a seguinte redação: Motivo recurso "*Informamos a intenção de interpor recurso devido ao não atendimento a todos os itens do edital.*", no item 011. Aceita a intenção, a pregoeira comunicou que abre o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos no sistema do COMPRASNET. Sendo que após envio do Recurso Administrativo com o protocolo nº 3642/2017; o qual podem ser consultado na integra junto ao Departamento de Licitações, assim como, a contra razão apresentada pela licitante FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS. Por se tratar de questionamentos estritamente técnicos do objeto a ser adquirido, a pregoeira encaminhou o processo novamente a equipe técnica para emissão de novo parecer conforme recurso administrativo e contra razões. Após receber o parecer técnico, a pregoeira encaminhou a Procuradoria Jurídica. Sendo que após análise dos mesmos, a equipe técnica, a pregoeira, a Procuradora Jurídica, bem como, Autoridade competente (Prefeito Municipal), julgaram pelo PROVIMENTO do recurso apresentado pela licitante PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE



ATA DA SESSÃO nº 207
PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2017
PROCESSO nº 297/2017

GEOMENSURA LTDA EPP sob Protocolo nº 3649/2017, desta forma, restando o equipamento apresentado pela licitante FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS desclassificado. Imediatamente após a desclassificação, a pregoeira convocou o licitante subsequente, e após análise dos documentos de habilitação e proposta final e parecer técnico, resultaram vencedoras as empresas: **DUCATTI, TROMBETTA & CIA LTDA ME nos itens 003 R\$ 1.780,00 e 004 R\$ 708,00; JULIERME F. DA ROSA EPP no item 005 R\$ 1.218,99; DIMORVAN DAVI MENEGUSSO EPP nos itens 001 R\$ 1.740,00; 006 R\$ 1.500,00. CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE EPP no item 009; MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME nos itens 002 R\$ 650,00; 007 R\$ 105,90; 008 R\$ 645,83 e PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA EPP no item 10 R\$ 29.690,00; 011 R\$ 79.990,00. Totalizando R\$ 164.809,87 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou os licitantes a encaminharem os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira novamente abriu a fase recursal, sendo que nenhum licitante manifestou intenção. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia vinte e nove de maio de 2017.**


Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO**DECLARAÇÕES**

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Pregão Eletrônico Nº 00075/2017

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
21.018.194/0001-22	OURO FINO COMERCIO DE MAQUINAS & ACESSORIOS EIRELIME/EPP - ME	
Data Declarações: 25/04/2017 10:00	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.866.985/0001-96	GASPAR DE SOUSA MATOS - ME	ME/EPP
Data Declarações: 02/05/2017 17:14	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.417.437/0001-77	PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDAME/EPP - EPP	
Data Declarações: 03/05/2017 15:08	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.637.929/0001-26	FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS ME/EPP	
Data Declarações: 04/05/2017 10:47	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.585.864/0001-24	MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	ME/EPP
Data Declarações: 04/05/2017 11:29	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
12.957.821/0001-08	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME/EPP	
Data Declarações: 04/05/2017 14:57	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.766.596/0001-35	DUCATTI, TROMBETTA & CIA LTDA - ME	ME/EPP
Data Declarações: 04/05/2017 15:01	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.250.748/0001-45	DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. -ME/EPP ME	
Data Declarações: 05/05/2017 13:31	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME/EPP EPP	
Data Declarações: 08/05/2017 08:23	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	ME/EPP
Data Declarações: 08/05/2017	Declaração MEE/EPP/COOP:	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>

11:37 SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 14.183.614/0001- SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP ME/EPP
 60

12:09 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 13.172.949/0001- JUANA MARA VIEIRA EIRELI - EPP ME/EPP
 10

13:30 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 02.602.747/0001- DIGISERVI TRADING LTDA - ME ME/EPP
 45

14:26 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 17.542.364/0001- TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP ME/EPP
 04

14:34 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 07.216.220/0001- GPS - AGRIMENSORA - EIRELI - EPP ME/EPP
 04

14:57 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 12.464.652/0001- TECNOLAR LTDA - ME ME/EPP
 66

15:27 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 05.207.424/0001- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP ME/EPP
 45

15:35 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 18.158.411/0001- HELO PRODUTOS AGRUPECUARIOS E SERVICOS LTDA - ME ME/EPP
 75

16:09 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 23.208.599/0001- HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME ME/EPP
 59

16:10 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 51.536.795/0006- SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
 00

16:14 SIM
Data Declarações: 08/05/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 77.824.738/0001- MANFRA & CIA LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
 06

Data Declarações: 08/05/2017 16:40	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.472.961/0001- MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ME/EPP 64		
Data Declarações: 08/05/2017 16:46	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.503.644/0001- BRASFERMA LTDA - ME ME/EPP 00		
Data Declarações: 08/05/2017 16:53	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.247.878/0001- GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ME/EPP 29		
Data Declarações: 08/05/2017 17:45	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.205.308/0001- VALTER FERNANDES DE LIMA - ME ME/EPP 36		
Data Declarações: 08/05/2017 18:15	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.460.773/0001- MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA - EPP ME/EPP 74		
Data Declarações: 08/05/2017 18:18	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.991.459/0001- BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME ME/EPP 46		
Data Declarações: 08/05/2017 18:30	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.127.748/0001- ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO - ME ME/EPP 15		
Data Declarações: 08/05/2017 20:13	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.153.524/0001- SANIGRAN LTDA - ME ME/EPP 90		
Data Declarações: 08/05/2017 20:58	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.275.465/0001- MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ME/EPP 22		
Data Declarações: 08/05/2017 21:19	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.865.480/0001- EBR BRASIL FORTE COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI -ME/EPP 00 ME		
Data Declarações: 08/05/2017 21:47	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.402.260/0001- VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP ME/EPP		

03

Data Declarações: 08/05/2017 22:44
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 20.963.380/0001- AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP ME/EPP

77

Data Declarações: 08/05/2017 23:59
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 14.517.117/0001- ONE COMERCIAL LTDA - ME ME/EPP

51

Data Declarações: 09/05/2017 08:02
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 05.166.615/0001- BAJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ME/EPP

06

Data Declarações: 09/05/2017 08:06
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 06.324.611/0001- JULIERME F. DA ROSA - EPP ME/EPP

71

Data Declarações: 09/05/2017 08:13
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 04.896.671/0001- CARRARA COMERCIAL LTDA - ME ME/EPP

33

Data Declarações: 09/05/2017 08:18
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 10.942.831/0001- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME ME/EPP

36

Data Declarações: 09/05/2017 08:19
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 04.420.282/0001- SULPAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -ME/EPP

37

Data Declarações: 09/05/2017 08:21
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 01.044.210/0001- AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP ME/EPP

44

Data Declarações: 09/05/2017 08:39
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 15.282.550/0001- SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EME/EPP

18

Data Declarações: 09/05/2017 08:46
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 07.586.061/0001- CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP ME/EPP

21

Data Declarações: 09/05/2017 08:47
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.065.479/0001- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP
93

ME/EPP

Data Declarações: 09/05/2017
08:54Declaração MEE/EPP/COOP:
SIMDeclaração de Ciência Edital: SIMDeclaração Fato Superveniente:
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração Independente de Proposta:
SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM22.065.938/0001- CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
22

ME/EPP


Data Declarações: 09/05/2017
08:54Declaração MEE/EPP/COOP:
SIMDeclaração de Ciência Edital: SIMDeclaração Fato Superveniente:
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração Independente de Proposta:
SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMImprimir o
Relatório

Fechar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 215 DE 26 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO
DATA: 02/05/2017
EDIÇÃO Nº: 1243
FLS: 37
ASS. 

Cria e designa Comissão de Análise de Amostras de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, calibragem e topográfica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Amostras que analisará a aquisição de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, calibragem e topográfica, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Urbanismo, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075 de 2017.

Art. 2º Designar a Comissão de Análise de Amostras:

- I - EVANDRO MARCOS BARIVIERA;
- II - OSVALDO SCHOFFEN;
- III - VICENTE RENATO MILLER;
- IV - ILSON MOREIRA FERREIRA.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017

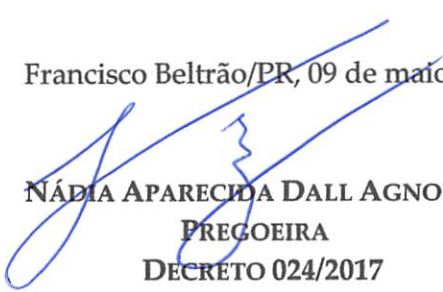
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 075/2017
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER

SENHOR SECRETÁRIO E COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Tendo em vista a licitante provisoriamente vencedora FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICO, em relação ao edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, calibragem e topografias, pelas Secretarias de Meio Ambiente, Esportes, Planejamento e Urbanismo, nos itens 010 e 011.

Solicito que o Departamento Técnico, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações dos equipamentos referentes aos itens 010 e 011, encaminhe o PARECER DE ANÁLISE referente a especificação técnica conforme PROPOSTA FINAL e PROSPECTO encaminhado pela licitante.

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2017.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 024/2017



CONFORME A PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 26 DE ABRIL DE 2017 A COMISSÃO DEFINE QUE:

O equipamento descrito a seguir não atende as especificações mínimas do edital pregão eletrônico nº 075/2017, conforme mencionamos a seguir.

Resposta técnica sobre o processo licitatório edital pregão eletrônico nº 075/2017

Sobre a estação total MARCA /FABRICANTE: HI-TARGET
MODELO: HTS-360R

Itens que não atende ao edital acima citado.

- 1- O equipamento oferecido não faz leitura com um prisma de no mínimo 4.000 metros, sendo que conforme catálogo só mede até 3.000 metros com um prisma.
- 2- Não possui luzes guia para auxílio em locação, confirmado através de conversa telefônica com o Senhor PABLO da empresa que esta ofertando o produto.
- 3- O equipamento também não possui sistema de segurança que impeça o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Garantia essa fornecido via conversa telefônica com o senhor PABLO da empresa que esta fornecendo tal produto.
- 4- A capacidade da bateria não atende ao tempo mínimo de 30 horas conforme solicitado no edital. O catálogo aponta só 16 horas de duração.
- 5- Outro fator que diverge é a questão do compensador estão fornecendo um equipamento que só faz correção de 3' e estamos pedindo de 6'.

Outro fator importante que deve ser apurado é se a empresa atende ao itens 2.1, 2.2 e 2.2.1 do edital.

II – DO PROSPECTO / CARTA DO FABRICANTE / TREINAMENTO:

2.1. PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 3(três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

2.2. A(s) licitante(s) detentora(s) do melhor lance nos itens 010 – ESTAÇÃO TOTAL ELÉTRICA e 011 - RECEPTOR SISTEMA GNSS, deverá(ão) apresentar:

2.2.1. Carta do fabricante do equipamento ofertado, mencionando que a mesma é seu distribuidor autorizado e atestando que está capacitada pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Não serão aceitas cartas de substabelecimento feitas por representantes. No caso de dúvida entre a compatibilidade dos equipamentos ofertados e as especificações técnicas exigidas, o



licitante reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos por escrito a ser prestado diretamente pelo fabricante, em papel timbrado do mesmo, com identificação de seu assinante.

Pois a mesma esta propondo que a BANDEIRA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, ver se a Bandeira é autorizada pelo fabricante...Porque estaria ficando a assistência técnica e suporte técnico pra uma outra empresa que não é a vendedora do produto.


GIVALDO SCHOFFEY
TOPOGRÁFICO


Evandro M. Bariviera
Secretaria de Urbanismo



CONFORME A PORTARIA MUNICIPAL N° 215 DE 26 DE ABRIL DE 2017 A COMISSÃO DEFINE QUE:

O equipamento descrito a seguir atende as especificações mínimas do edital pregão eletrônico n° 075/2017, porém está faltando apresentar parte da documentação exigida, conforme mencionamos a seguir.

Resposta técnica sobre o processo licitatório edital pregão eletrônico n° 075/2017.
Item n° 11.

Conforme já descrito em parecer anterior os equipamentos receptores GNSS atendem todas as especificações solicitadas em edital. E após apresentação dos catálogos e manuais dos Softwares pode-se certificar que também atendem as especificações em questão. Porém o mesmo é autorizado a estar oferecendo somente o Software da Carlson em carta do fabricante apresentada até o presente momento, e não apresentou carta do mesmo fabricante que comprove que esta apta a estar sendo distribuidor, e atestado que esta capacitada pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte técnico aos equipamentos Receptores GNSS deste fabricante.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE APRESENTADA PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

Versão em inglês do Software:

Carlson

Under the carlson Software Reseller Agreement, this letter certifies Furtado Schmitd Ltda, Rua voluntaries da patria, 1113

To be an authorized Carlson software distributor, for the territory of brazil.

Mr. carlos alberto, with furtado schimidt ltdaa, is therefore authorized to conduct business as a Carlson software distributor, which include; sales; advertisement, support, training and invoice collections.

For any questions related to this statement, please feel free to contact Barbara Carlson fernandes, v.p. operations and company secretary.

Tradução Para o Português do Software:

Carlson

Sob o acordo de revendedor de software da Carlson, esta carta certifica Furtado Schmitd Ltda, Rua Voluntários da Patria, 1113

Ser distribuidor autorizado de software Carlson, para o território do Brasil.



O Sr. carlos alberto, com furtado schmidt ltdaa, está, portanto, autorizado a fazer negócios como distribuidor de software Carlson, que inclui; vendas; Propaganda, suporte, treinamento e coleta de faturas.

Para quaisquer questões relacionadas a esta declaração, não hesite em contactar Barbara Carlson fernandes, v.p. Operações e secretário da empresa.

Mais uma vez salientamos que deve ser apurado se a empresa atende ao itens 2.1, 2.2 e 2.2.1 do edital. Principalmente o item 2.2.1, onde descreve que: Não serão aceitas cartas de substabelecimento feitas por representantes...

II – DO PROSPECTO / CARTA DO FABRICANTE / TREINAMENTO:

2.1. PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 3(três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

2.2. A(s) licitante(s) detentora(s) do melhor lance nos itens 010 – ESTAÇÃO TOTAL ELÉTRICA e 011 - RECEPTOR SISTEMA GNSS, deverá (ão) apresentar:

2.2.1. Carta do fabricante do equipamento ofertado, mencionando que a mesma é seu distribuidor autorizado e atestando que está capacitada pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. **Não serão aceitas cartas de substabelecimento feitas por representantes.** No caso de dúvida entre a compatibilidade dos equipamentos ofertados e as especificações técnicas exigidas, o licitante reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos por escrito a ser prestado diretamente pelo fabricante, em papel timbrado do mesmo, com identificação de seu assinante.

Pois a mesma esta propondo que a BANDEIRA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, ver se a Bandeira é autorizada pelo fabricante...Porque estaria ficando a assistência técnica e suporte técnico pra uma outra empresa que não é a vendedora do produto.

OSVALDO SCHOFFEN
Secretário

Evandro M. Barviôra
Secretaria de Urbanismo



CONFORME A PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 26 DE ABRIL DE 2017 A COMISSÃO DEFINE QUE:

O equipamento descrito a seguir não atende as especificações mínimas do edital pregão eletrônico nº 075/2017. Conforme mencionamos a seguir:

Resposta técnica sobre o processo licitatório edital pregão eletrônico nº 075/2017

Sobre o item 11 sistema GNSS-RTK.

DA MARCA/FABRICANTE: CARLSON

MODELO: BRx6

As especificações técnicas do Receptor GNSS e Coletora atendem parte do descrito no item 11 do edital em questão. Contudo, a empresa classificada em primeiro lugar, não dispôs das informações técnicas referente ao software de coleta e processamento de dados conforme solicitado no item 2.1 deste pregão, assim não sendo possível analisar a compatibilidade do mesmo com a descrição do presente edital.

OBS: Outro fator importante à ser apurado é o atendimento dos itens 2.1, 2.2 e 2.2.1 do edital.

II – DO PROSPECTO / CARTA DO FABRICANTE / TREINAMENTO:

2.1. PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 3(três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

2.2. A(s) licitante(s) detentora(s) do melhor lance nos itens 010 – ESTAÇÃO TOTAL ELÉTRICA e 011 - RECEPTOR SISTEMA GNSS, deverá(ão) apresentar:

2.2.1. Carta do fabricante do equipamento ofertado, mencionando que a mesma é seu distribuidor autorizado e atestando que está capacitada pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. **Não serão aceitas cartas de substabelecimento feitas por representantes.** No caso de dúvida entre a compatibilidade dos equipamentos ofertados e as especificações técnicas exigidas, o licitante reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos por escrito a ser prestado diretamente pelo fabricante, em papel timbrado do mesmo, com identificação de seu assinante.

Pois a mesma esta propondo que a BANDEIRA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, ver se a Bandeira é autorizada pelo fabricante...Porque estaria ficando a assistência técnica e suporte técnico pra uma outra empresa que não é a vendedora do produto.



CONFORME A PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 26 DE ABRIL DE 2017 A COMISSÃO DEFINE QUE:

Resposta técnica sobre o processo licitatório edital pregão eletrônico nº 075/2017.
Item nº 11.

Após dois pareceres referentes aos itens técnicos do pregão eletrônico nº 075/2017, a equipe técnica da comissão de licitação referente a este pregão, encaminha ao departamento jurídico desta prefeitura documentação referente ao item nº11 deste edital onde a empresa FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA primeira colocada no processo licitatório apresenta documentação de CERTIFICADO DE REPRESENTAÇÃO e não CARTA DO FABRICANTE mencionando que a mesma é seu distribuidor autorizado e atestado que está capacitada pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos, conforme o item nº 2.2.1 deste edital. Sendo que o apresentado não foi devidamente assinado, reconhecido firma e não esta de acordo com o que descreve o presente edital.

Para sanar duvidas referente s a legalidade dos documentos apresentados estamos solicitando parecer jurídico, pois acreditamos que tanto a carta que certifica a empresa em questão a estar oferecendo os Softwares de coleta e processamento de dados que esta em inglês e o certificado de representação, não estão assinadas pelo representante da empresa.

OBS: já solicitamos três vezes documentação a empresa e todas as vezes faltou documentos, sendo que da ultima vez as cartas e certificado vieram sem assinatura. Segue em anexo documentos para apreciação.


OSVALDO SCHOFFEN
TAPIDGRAFO


Evandro M. Bariviera
Secretaria de Urbanismo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017

PROCOLO N.º : 4568/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 075/2017
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA

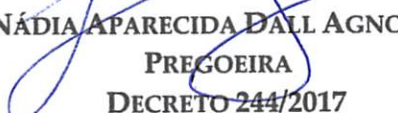
SENHOR SECRETÁRIO E COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Tendo em vista o recebimento do protocolo nº 4568/2017, da empresa PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - EPP, em relação ao edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, calibragem e topografias, pelas Secretarias de Meio Ambiente, Esportes, Planejamento e Urbanismo, com a interposição de recurso administrativo, pelos fatos e fundamentos expressos, encaminha-se a Secretaria Municipal de Urbanismo para nova Análise Técnica da Comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 215 de 26 de abril de 2017 e posterior encaminhamento para análise jurídica do pleito e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica.

Em anexo segue:

- Edital (ANEXO I);
- Prospecto e Proposta final do equipamento ofertado pela licitante FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICO;
- Parecer Técnico de Análise de Prospecto.

Francisco Beltrão/PR, 17 de maio de 2017.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 244/2017



Em referência ao processo nº 4568/2017, onde é requerente a empresa PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA escrita no CNPJ 13.417.437/0001-77, a comissão de licitação designada conforme a portaria municipal nº 215 de 26 de abril de 2017 decide o seguinte:

Julga procedente o mencionado que as baterias do equipamento até então vencedor da proposta de preços da FURTADO & SCHMIDT não atendem a autonomia mínima de 11 horas solicitado em edital para um conjunto de 2 baterias, pois conforme catálogo em anexo a esse processo a autonomia das baterias é de apenas 10 horas.

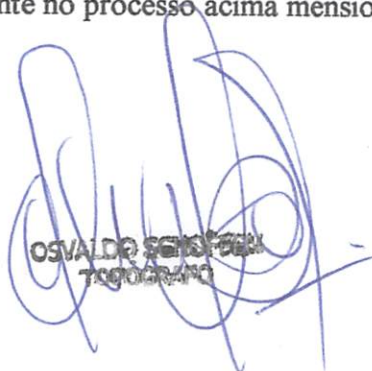
Muito embora não apontado pelo requerente, mas como é um fator que passou despercebido pela equipe técnica anteriormente e visto agora, salientamos que a autonomia da bateria do coletor de dados também não atende as especificações mínimas pedidas em edital, onde exigia-se tempo de operação de no mínimo 16 horas e no descritivo da proposta descreve que o tempo de operação da bateria do coletor é de até 10 horas.

No segundo questionamento feito pela requerente sobre o Software de processamento de dados, onde na proposta apresentada pela empresa FURTADO & SCHMIDT aponta apenas o Software SurvCE/survPC que seria ofertado na presente licitação conforme proposta em anexo e esse Software não é de processamento de dados que atende as especificações do edital. Porém quando a equipe técnica fez análise das especificações técnicas do Software de coleta e de processamento e solicitou informações complementares referente aos mesmos, a empresa de forma equivocada encaminhou informações de um outro Software que atenderia parcialmente as especificações do edital, mas que em momento algum foi mencionado na proposta de preços elaborada e vencida até então pela FURTAO & SCHMIDT. Sendo assim também julgamos procedente o recurso da solicitante referente a questão do Software de processamento de dados.


Também observamos divergências referente aos acessórios mínimos que devem acompanhar o sistema, onde em edital exigia-se 03 carregadores de bateria para os receptores e na proposta existem apenas 02 unidades, também exigia-se 06 baterias para os receptores e na proposta contam apenas 04, exigia-se também 02 suporte e engate para acoplar o coletor ao bastão e na proposta tem apenas 01 conjunto, outro acessório que não está na proposta de preços conforme edital são as antenas para os receptores que exigia-se 03 unidades e na proposta existem apenas 02 antenas.

Sendo assim a presente comissão considera procedente o recurso impetrado pela requerente no processo acima mencionado.

Francisco Beltrão 18 de Maio de 2017.



OSVALDO SEIS FERN
TODORANI



Evandro M. Bariviera
Secretaria de Urbanismo

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00075/2017

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.766.596/0001-35 - DUCATTI, TROMBETTA & CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ROÇADEIRA MANUAL	UNIDADE	4	R\$ 1.780,0000	R\$ 7.120,0000

Marca: TEKNA

Fabricante: TEKNA

Modelo / Versão: BC50HMYTK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL MTR 2 TEMPOS, 3,4 HP, CILINDRADA MÍNIMA DE 50. CAPACIDADE DO TANQUE DE 1 LITRO DE GASOLINA. PESO SEM ACESSÓRIO DE CORTE MÍNIMO 7,4 KG. TRANSMISSÃO DE EIXO DE AÇO DE 7 MM. CARBURADOR WALBRO CILINDRO CROMADO. ROTAÇÃO 12000 RPM. EQUIPADA COM FIO DE NYLON LAMINA E KIT FERRAMENTAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 M

4	SOPRADOR	UNIDADE	12	R\$ 708,0000	R\$ 8.496,0000
---	----------	---------	----	--------------	----------------

Marca: TEKNA

Fabricante: TEKNA

Modelo / Versão: SA260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 12 UN 1.305,70 15.668,40 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103 Página 20 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 26 CILINDRADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA 8500 RPM, VOLUME DE AR 600 M³/HORA, CAPACIDADE DO TANQUE 500 ML. PESO 7,5 KG COM BOLSA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 15.616,0000

06.324.611/0001-71 - JULIERME F. DA ROSA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	ROÇADEIRA MANUAL	UNIDADE	10	R\$ 1.219,9900	R\$ 12.199,9000

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kw43l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL MTR 2 TEMPOS DE 2,1 HP 1,6 KW. MOTOR COM NO MÍNIMO CILINDRADA DE 40,2 CM, DIÂMETRO DE TUDO DE 28MM. CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 0,87 LITROS. PESO SEM COMBUSTÍVEL 7,4 KG. EQUIPADA COM CARRETEL DE FIO E LAMINA COM KITS FERRAMENTAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 12.199,9000

07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	PODADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.740,0000	R\$ 3.480,0000

Marca: stihl

Fabricante: stihl

Modelo / Versão: STIHL HT 75

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTO PODA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A GASOLINA COM MOTOR CILINDRADA DE 25CM³, SABRE 30CM, COM CABO DE EXTENSÃO TIPO TUBO TELESCÓPICO APROXIMADO DE 3,8 METROS, PESO APROXIMADO DE 7,3KG, POTENCIA MÍNIMA DE 1,3HP, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

6	CORTADOR GRAMA	UNIDADE	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000
---	----------------	---------	----	----------------	-----------------

Marca: toyama

Fabricante: toyama

Modelo / Versão: toyama

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR DE GRAMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL DE 6,5 HP. LARGURA DE CORTE 56 CM. SAIDA LATERAL, REGULAGEM DE ALTURA COM 5 POSIÇÕES DE CORTE. MOTOR COM NO MÍNIMO CILINDRADA DE 196 CM³, A GASOLINA E 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, , COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 18.480,0000

07.586.061/0001-21 - CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	R\$ 2.599,9700	R\$ 2.599,9700

Marca: MOTOMIL**Fabricante:** MOTOMIL**Modelo / Versão:** CMV-20PL/200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESLOCAMENTO TEÓRICO DE 20 PÉS / 566 LITROS/MINUTO; PRESSÃO MÁXIMA DE 145 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTO DE 3 CV - 2 POLOS, 1150 RPM, PESO APROXIMADO DE 150 A 160 KG. 220V TRIFÁSICO**Total do Fornecedor:** R\$ 2.599,9700**08.585.864/0001-24 - MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	MOTOSSERRA INDUSTRIAL	UNIDADE	2	R\$ 650,0000	R\$ 1.300,0000

Marca: Tekna**Fabricante:** Nordtech Máquinas e Motores**Modelo / Versão:** CS535**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PESO APROXIMADO 5KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

7	PULVERIZADOR	UNIDADE	10	R\$ 105,9000	R\$ 1.059,0000
---	--------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: Coyote**Fabricante:** Agro Sandri**Modelo / Versão:** PC 20**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PULVERIZADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COSTAL COMPLETO, CAPACIDADE DE 20 LITROS COM KIT MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

8	LAVADORA ALTA PRESSÃO	UNIDADE	6	R\$ 645,8333	R\$ 3.875,0000
---	-----------------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: Tekna**Fabricante:** Nordtech Máquinas e Motores**Modelo / Versão:** HL 2000 V-X 127V**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 127V, MOTOR DE INDUÇÃO DE 1800W, PRESSÃO 2030 PSI, VAZÃO 6.6 L/M. PESO MÍNIMO DE 16,0 KG. COM MANGUEIRA E CARRINHO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**Total do Fornecedor:** R\$ 6.234,0000**13.417.437/0001-77 - PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - EPP**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	ESTACAO TOTAL DE TOPOGRAFIA	UNIDADE	1	R\$ 29.690,0000	R\$ 29.690,0000

Marca: TOPCON**Fabricante:** TOPCON**Modelo / Versão:** ES-105**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA ES 105: POSSUI TECLADO EXPANDIDO COM 28 TECLAS QUE PERMITEM A INTRODUÇÃO DE DADOS ALFANUMÉRICOS, COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO NAS TECLAS PARA TRABALHOS EM LOCAIS ESCUROS; CAPAZ DE ALTERNAR ENTRE OS MODOS DE MEDIÇÃO COM PRISMA E SEM PRISMA ATRAVÉS DE UM SIMPLES TOQUE EM BOTÃO, DIRETAMENTE NO TECLADO, PARA AGILIZAR A MEDIÇÃO; À PROVA D'ÁGUA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO IP66 COMPROVADA EM CATÁLOGO DO FABRICANTE; POSSUI LEITURA DIRETA DE 1"; POSSUI ILUMINAÇÃO DO RETÍCULO, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE; LUNETAS COM ZOOM DE AUMENTO DE 30X; POSSUI DUPLO DISPLAY GRÁFICO DE CRISTAL LÍQUIDO COM AJUSTE DE CONTRASTE, COM MENUS EM PORTUGUÊS; TEM ALCANCE DE 4.000 M COM 01 PRISMA; É CAPAZ DE LEITURAS SEM PRISMA DE 500 METROS; POSSUI FOCO MÍNIMO PARA LEITURAS SEM PRISMA DE 0,3M; POSSUI LUZES GUIA PARA AUXÍLIO EM LOCAÇÕES E APONTADOR LASER PARA O AUXÍLIO A VISADAS EM LOCAIS ESCUROS; POSSUI ALÇA REMOVÍVEL PARA PERMITIR LEITURAS PRÓXIMAS AO ZÊNITE; POSSUI LASER CLASSE 1 PARA MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS COM PRISMA CONFORME NORMA IEC PUBLICAÇÃO 60825-1; PRECISÃO ANGULAR DE 05" (CINCO SEGUNDOS); POSSUI SISTEMA DE NIVELAMENTO ELETRÔNICO, COM VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DA BOLHA NO DISPLAY; POSSUI COMPENSADOR VERTICAL E HORIZONTAL, COM INTERVALO DE ATÉ 6"; POSSUI GATILHO RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS; TEM PRECISÃO LINEAR NO MODO COM PRISMA IGUAL A 2MM + 2 PPM E SEM PRISMA IGUAL A 3MM + 2PPM TEMPO DE MEDIÇÃO CONTÍNUO INFERIOR A 0,3 SEGUNDOS, PARA AGILIDADE NO LEVANTAMENTO; POSSUI COLETOR DE DADOS INTERNO COM MEMÓRIA PARA 10.000 PONTOS COM TODOS OS ATRIBUTOS; POSSUI ENTRADA USB QUE PARA DESCARGA DE DADOS VIA PEN-DRIVE; POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O USO DO EQUIPAMENTO POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E BLOQUEIA A ESTAÇÃO À DISTÂNCIA; POSSUI BLUETOOTH CLASSE 1; POSSUI DISPOSITIVO DE AUTO-DESLIGAMENTO CASO O MESMO PERMANEÇA SEM OPERAÇÕES POR DETERMINADO TEMPO, CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO; POSSUI PESO DE 5,6 KG, INCLUINDO A BATERIA; TEMPO DE OPERAÇÃO DA BATERIA IGUAL A 36 (TRINTA E SEIS) HORAS PARA MEDIÇÕES ANGULARES E LINEARES; POSSUI PRUMO LASER CLASSE 2; É CAPAZ DE CALCULAR: COTA DA ESTAÇÃO, ATRAVÉS DE LEITURA DE PONTOS CONHECIDOS; ÁREA DA SUPERFÍCIE, DURANTE A COLETA DE DADOS OU PONTOS ARMAZENADOS; DISTÂNCIA HORIZONTAL, VERTICAL E DESNÍVEL ENTRE PONTOS LIDOS DA MESMA ESTAÇÃO; COORDENADA RELATIVA DE PONTO EM RELAÇÃO A UMA LINHA BASE; AJUSTAMENTO DE POLIGONAL; POSSUI APLICAÇÃO PARA AUXÍLIO EM LOCAÇÕES DE PROJETOS VIÁRIOS; É CAPAZ DE MONTAR BIBLIOTECA DE PELO MENOS 60 CÓDIGOS; É CAPAZ DE DEFINIR 10 ARQUIVOS DE OBRA; DOTADA DE PORTA SERIAL PADRÃO RS-232; COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO PARA NO MÍNIMO 30 HORAS DE TRABALHO (1 UN); RECARREGADOR DE BATERIA (1 UN); PRISMA COM ALVO E SUPORTE (2 UN); BASTÕES TELESCÓPICOS DE 2,60 M (2 UN); BOLSA INDIVIDUAL PARA CADA BASTÃO (3 UN); TRIPÉ GRANDE DE ALUMÍNIO (1 UN); MALA RÍGIDA PARA TRANSPORTE DA ESTAÇÃO TOTAL (1 UN); BOLSAS DE TRANSPORTE PARA A ESTAÇÃO TOTAL (1 UN); BOLSA PARA TRIPÉ E BASTÃO (1UN); BIPÉ PARA BASTÃO (1UN); BOLSA PARA BIPÉ (2 UN); PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM FORMATO ASCII (1 UN); O TREINAMENTO SERÁ, SEM ÔNUS, NUM LOCAL A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA EM NOSSO LABORATÓRIO TÉCNICO AUTORIZADO PELO FABRICANTE, LOCALIZADO NO ESTADO DO PARANÁ. A GARANTIA TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA A ESTAÇÃO TOTAL E 12 (DOZE) MESES PARA OS DEMAIS ACESSÓRIOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO FORNECIMENTO.

11	RECEPTOR DECODIFICADOR	UNIDADE	1	R\$ 79.990,0000	R\$ 79.990,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------

Marca: TOPCON**Fabricante:** TOPCON

Modelo / Versão: HIPER V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA GNSS RTK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR UM PAR DE RECEPTORES (BASE E ROVER, SENDO QUE AS DUAS UNIDADES QUE COMPÕE O PAR POSSAM SER UTILIZADAS COMO BASE OU COMO ROVER). CAPAZ DE CAPTAR SINAIS DE DUPLA FREQUÊNCIA A PARTIR DAS CONSTELAÇÕES GPS E GLONASS; EFETUA LEVANTAMENTOS EM TEMPO REAL (RTK - REAL TIME KINEMATIC); OS RECEPTORES POSSUEM 226 CANAIS UNIVERSAIS CADA RECEPTOR, COM CAPACIDADE PARA RASTREAR, CONTINUAMENTE, O CÓDIGO E A FASE DO SINAL GPS L1, L1 CA, L2, L2 P (Y), L2C E GLONASS L1P, L1 CA, L2 C/A, L2 P; SISTEMA COM SUPORTE A CORREÇÕES SBAS, NOS SISTEMAS WAAS E EGNOS; OS RECEPTORES PODEM SER INCREMENTADOS (UPGRADE) ATRAVÉS DE ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE OU DE OUTROS ARQUIVOS DIGITAIS SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA NENHUM LABORATÓRIO; O SISTEMA GNSS OPERA NOS MODOS DE MEDIÇÕES ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, STOP AND GO, CINEMÁTICO E NAVEGAÇÃO; OS RECEPTORES GNSS SÃO DOTADOS DE RECURSOS VISUAIS (DISPLAY OU LED'S) QUE PERMITEM INFORMAR: ESTADO DO RECEPTOR (LIGADO/DESLIGADO), ESTADO DA CONEXÃO BLUETOOTH (CONECTADO/DESCONECTADO), ESTADO DO LINK DE RÁDIO (RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO), CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA, RASTREAMENTO DE SATÉLITES E SITUAÇÃO DA BATERIA; PODEM TRANSMITIR DADOS NOS FORMATOS RTCM NAS VERSÕES 2.2, 2.3, 3.0 E 3.1, FORMATO CMR, CMR+ E NMEA; POSSUEM TECNOLOGIA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DE MULTICAMINHAMENTO; O SISTEMA RTK PERMITE A CONFIGURAÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE COORDENADAS; É CAPAZ DE VERIFICAR A CONFIABILIDADE DA POSIÇÃO MAIS DE UMA VEZ, ANTES DE APRESENTAR AO USUÁRIO ATRAVÉS DO SOFTWARE DO COLETOR DE DADOS; A COMUNICAÇÃO ENTRE RECEPTORES E COLETOR DE DADOS É ATRAVÉS DA TECNOLOGIA BLUETOOTH; TAXA DE RASTREIO ATUALIZÁVEL ATÉ 20 HZ.; PRECISÕES ESTÁTICO: HORIZONTAL 3MM + 0,1PPM E VERTICAL 3,5MM + 0,5PPM; RTK: HORIZONTAL 10MM + 1PPM E VERTICAL 15MM + 1PPM; COMUNICAÇÃO: - TECNOLOGIA BLUETOOTH INTEGRADA, PARA COMUNICAÇÃO ENTRE RECEPTOR E COLETOR; - RÁDIO UHF, INTERNO COM POTÊNCIA DE 1W, RX (RECEIVER) E TX (TRANSMITTER) NOS DOIS RECEPTORES; - MÓDULO GSM/CDMA OU HSPA INTERNO NO RECEPTOR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SUPORTE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA OS LEVANTAMENTOS RTK VIA NTRIP E RTK VIA GSM; OS RECEPTORES APRESENTAM A POSSIBILIDADE DE USO DE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SECURE DIGITAL CARD(SD) INTERNO AO RECEPTOR, REMOVÍVEL, DE 4GB; CARACTERÍSTICAS DE INTERAÇÃO AMBIENTAL: OS RECEPTORES GNSS SUPORTAM TEMPERATURAS, EM OPERAÇÃO, ENTRE -20°C A +55°C; SÃO À PROVA D'ÁGUA E POEIRA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO IP67; OS RECEPTORES TRABALHAM COM BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEIS E REMOVÍVEIS; AS BATERIAS SÃO DE LITHIUM-ION (LI-ION) SEM TENDÊNCIAS DE EFEITO MEMÓRIA, AUTONOMIA DE 15 HORAS DE RASTREIO PARA O CONJUNTO DE DUAS BATERIAS; OS RECEPTORES PODEM SER ALIMENTADOS POR BATERIA EXTERNA QUANDO NECESSÁRIO, SEM INTERRUÇÃO DA MEDIÇÃO, VISANDO MAIOR TEMPO DE RASTREIO; CASO OCORRAM PROBLEMAS DE MEMÓRIA OU DE BATERIA NO INSTANTE DA MEDIÇÃO, O SISTEMA GRAVA OS DADOS ANTES DE PARAR DE MEDIR OU DESLIGAR; SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; COLETOR DE DADOS (01 POR PAR): COLETOR DE DADOS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS MOBILE 6.5; DISPLAY COLORIDO LCD DE 4,3" (4,3 POLEGADAS), SENSÍVEL AO TOQUE E COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO; PROCESSADOR DE 1GHZ; MEMÓRIA DE 512 MB RAM E 8 GB DE MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; UTILIZA BLUETOOTH PARA CONEXÃO COM OS RECEPTORES; A PROVA DE POEIRA E ÁGUA COM CLASSIFICAÇÃO IP68; PESA 1100 GRAMAS COM BATERIA; CÂMARA FOTOGRÁFICA INTEGRADA DE 5 MEGAPIXELS COM FLASH INTEGRADO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO, ENTRE -30°C A +60°C; POSSUI BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL, COM TEMPO DE OPERAÇÃO DE 20 HORAS; DISPÕE DE PORTA USB, MINI-USB E SERIAL RS-232C (9 PINOS); SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS QUE ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O SISTEMA: 01 BASTÃO EXTENSÍVEL DE FIBRA DE CARBONO DE 2,0 METROS; 01 BIPÉ EXTENSÍVEL PARA BASTÃO; 01 BASE NIVELANTE COM ADAPTADOR; 01 TRIPÉ GRANDE EM ALUMÍNIO; 01 MALA RÍGIDA PARA TRANSPORTE DOS RECEPTORES GPS; 03 CARREGADORES DE BATERIA PARA OS RECEPTORES (PARA 2 BATERIAS); 06 BATERIAS DE LITHIUM-ION (LI-ION), (3 PARA CADA RECEPTOR); 01 BATERIA BASTÃO PARA A BASE; 01 CARREGADOR DE BATERIA BASTÃO; 02 CABO DE COMUNICAÇÃO ENTRE RECEPTOR E COMPUTADOR; 01 CARREGADOR DE BATERIA PARA O COLETOR DE DADOS; 01 BATERIA PARA COLETOR DE DADOS; 02 SUPORTE E ENGATE PARA ACOPLAR O COLETOR DE DADOS NO BASTÃO; 03 ANTENAS PARA OS RECEPTORES, SENDO 2 PARA USO E 1 RESERVA; BOLSA DE TRANSPORTE PARA OS ACESSÓRIOS; TREINAMENTO SERÁ REALIZADO, SEM ÔNUS, NUM LOCAL A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA EM NOSSO LABORATÓRIO TÉCNICO AUTORIZADO PELO FABRICANTE, LOCALIZADO NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES PARA OS RECEPTORES, COLETOR DE DADOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO FORNECIMENTO.

Total do Fornecedor: R\$
109.680,0000

Valor Global da Ata: R\$
164.809,8700

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)